

PARANA OUTUBRO/2019



MATRICULA ONLINE

TUTORIAL

COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ CURITIBA/PR.



MATRICULA ONLINE

Em continuidade às ações de modernização do Sistema de Ensino e viabilizar uma maior interatividade da comunidade escolar com as Instituições de Ensino da Rede Pública, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, está implementando pele primeira vez, a ferramenta/função "matrícula *Online* via "Área do Aluno" Portal Dia Dia Educação.

Por essa ferramenta/funcionalidade, a comunidade escolar poderá realizar a confirmação da rematrícula e/ou matrícula dos(as) estudantes e/ou pleitear uma vaga escolar em um outra Instituição de Ensino.

É importante lembrar que as regras, datas e prazos do processo de matrícula Online estão registradas na Orientação xxx/2019 que trata especificamente das matrículas para o ano letivo de 2020.

1. A ÁREA DO ALUNO

A Área do Aluno, é um ambiente virtual que oferece aos estudantes, pais e/ou responsáveis de estudantes já cadastrados no Banco de Dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE/Escola *Web*, de acordo com o seu perfil e direitos perante à Escola, informações do cotidiano escolar do(a) estudante e serviços de consulta ao boletim escolar, emissão da declaração de matrícula, a solicitação do histórico escolar e a para o ano letivo de 2020 a Matrícula *Online*.

B (1)	
Perfil	Ações permitidas na "Área do Aluno"
Aluno menor de 18	Emitir a declaração de matrícula com QR code
anos	
Aluno maior de 18	Emitir a declaração de matrícula com QR code Acesso ao
anos.	Boletim Escolar e/ou notas parciais quando a Instituição
(Desde que	utilizar o RCO.
registrado no	Solicitar à escola a emissão do histórico escolar.
Escola Web como	Confirmar a rematrícula e/ou matrícula
seu responsável)	Pleitear uma vaga escolar em Instituição de Ensino.
Pais e/ou	Emitir a declaração de matrícula com QR code Acesso ao Boletim Escolar e/ou notas parciais quando a Instituição utilizar o RCO.
Responsável Legal	Solicitar à escola a emissão do histórico escolar.
	Confirmar a rematrícula e/ou matrícula
	Pleitear uma vaga escolar em Instituição de Ensino.



Para ter acesso a "Área do Aluno" o(a) estudante, pais e/ou responsável devem digitar a sua identificação(CGM ou CPF) perante o sistema e o respectivo número de telefone celular cadastrado como pertencente a essa identificação.

Perfil	Identificação para o Sistema
Aluno menor de 18 anos	Preferencialmente o CGM , ou caso já possua e esteja devidamente cadastro no sistema, o seu CPF e o respectivo número de telefone celular cadastrado no Escola <i>Web</i> no campo "celular/whatsapp do aluno"
Aluno maior de 18 anos. (Desde que registrado no Escola <i>Web</i> como seu responsável) Pais e/ou Responsável Legal	CPF e o respectivo número de telefone celular cadastrado no Escola <i>Web</i> no campo "celular/whatsapp do responsável"

Obs.: Caso o(a) estudante não possua cadastro ativo e/ou não possua cadastro no banco de dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE/Escola *Web*, o(a) responsável legal pelo(a) estudante deverá comparecer à Instituição de Ensino mais próximade sua residência tendo em mãos os documentos pessoais do(a) estudante, comprovante de endereço (fatura de energia eletríca) para que a Instituição proceda o seu cadastro no Sistema.

2. ACESSANDO A "ÁREA DO ALUNO" PARA REALIZAR A MATRÍCULA ONLINE.

A "Área do Aluno" poderá ser acessada pelo(a) responsável legal do(a) estudante ou pelo(a) estudante com idade igual ou superior a 18 anos, desde que caracterizado como seu responsável legal, via Portal Dia Dia Educação (www.diaadiaeducacao.pr.gov.br) nas abas "alunos" (escrito em vermelho) ou "comunidade" (escrito em roxo).

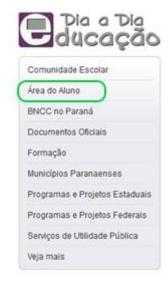




Ao clicar em qualquer uma das duas abas o(a) responsável pelo(a) estudante terá no menu lateral existente do lado esquerdo da tela a opção "Área do Aluno".

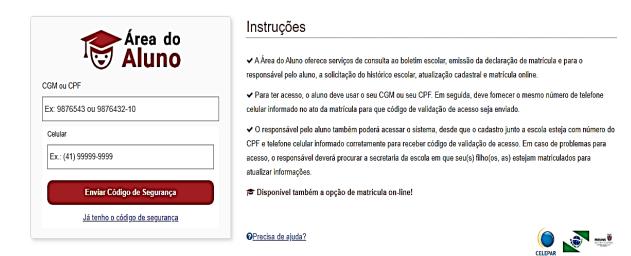
Ao clicar na opão "Área do Aluno" o(a) estudante ou pai e/ou responsável legal será direcionado para a página onde deverá inserir seus dados e o





código de acesso disponibilizado via mensagem de texto no celular ou (quando o(a) estudante, pai e/ou responsável estiver impossibilitado de obter via celular) gerado pela Instituição de Ensino.

A página "aberta" pelo sistema após o "clique" será a mesma existente no endereço eletrônico <u>www.areadoaluno.seed.pr.gov.br</u>



Nesta página o(a) estudante maior de 18 anos ou o responsável deverá digitar o seu CPF e o respectivo número de telefone celular cadastrado como seu e "clicar" em "Enviar Código de Segurança". Em poucos segundos o sistema enviará de forma automática um código de acesso. Esse código deverá ser digitado no campo "código de Segurança" para na sequência "clicar" em "Acessar".





Obs.: Caso o código de acesso não seja enviado para o número informado, ou o sistema reporte que o número de telefone está diferente ao informado no cadastro do(a) estudante ou ainda que o número de CPF não foi localizado, o(a) estudante maior de 18 anos ou o(a) responsável legal deverá procurar a Escola onde o(a) estudante já está matriculado(a) para verificar e/ou corrigir as divergências. Qualquer alteração realizada no cadastro será efetivada validada pelo banco de dados do SERE/Escola *Web* apenas no dia seguinte.

Contudo, caso a dificuldade de acesso refira-se a não ter aparelho de telefone celular para o recebimento do código, a resolução também será obtida junto á Instituiçã ode Ensino onde o(a) estudante está matriculado, que excepcionalmente para essa situação gerará um código de chave via sistema.

3. INTERAGINDO COM A ÁREA DO ALUNO

O sistema ao abrir a "Área do Aluno" apresentará ao em sua página inicial o banner da matrícula *Online* e em seu menu as opções "histórico escolar", "consultar boletim", "declaração de matrícula" e "matrícula *Online*.

É importante conferir se o nome apresentado no canto superior (linha vermelha) da página é o nome que consta no CPF utilizado para acesso. Estando tudo correto, o acesso à matrícula *Online* poderá ser realizado "clicando no banner ou na opção "matrícula *Online*".





Após clicar em uma das opções, o sistema abrirá a tela para consulta onde o portador do CPF informado poderá selecionar (campo obrigatório) qual dos(as) estudantes que deseja realizar a matrícula ou rematrícula. Caso não conste algum nome de estudante, provavelmente existe alguma divergência no seu cadastro, como por exemplo um outro número de telefone celular ou até um número de CPF diferente está vinculado como pertencente ao responsável legal.



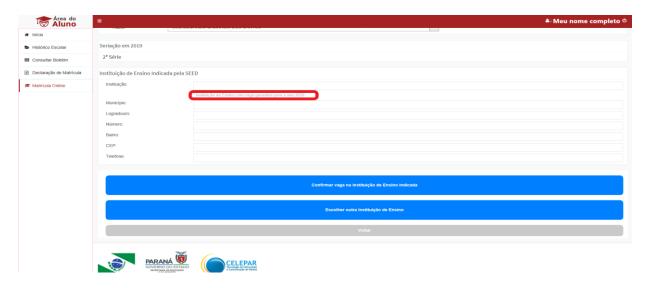
Nesse caso, será necessário que o(a) responsável legal compareça à Instituição de Ensino em que o(a) estudante está frequentando (ou se novo na rede pública de ensino, onde tenha realizado o cadastro) para averiguação e atualização do cadastro do(a) estudante em questão.



4. REALIZANDO A REMATRÍCULA / MATRÍCULA ONLINE

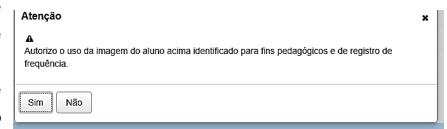
4.1. Rematrícula do(a) estudante ou confirmação da vaga disponibilizada para as séries iniciais (6ºano e 1ºano do Ensino Médio).

Após selecionar o(a) estudante para quem deseja confirmar a rematrícula ou a matrícula inicial, o(a) responsável legal deverá confirmar se todos os dados da tela estão corretos. Caso concorde com a indicação da vaga e/ou tenha interesse em continuar na mesma Instituição de Ensino, bastará clicar em "Confirmar vaga na Instituição de Ensino Indicada"



Automaticamente abrirá um janela menor perguntando ao responsável legal se

ele autoriza o uso de imagem do(a) estudante para fins pedagógicos. Manifestado a vontade do(a) responsável legal o



sistema permitirá a digitação de um endereço de email para o envio do comprovante ou se for o caso da sua impressão no ato.

Esse comprovante expressará em seu conteúdo que o(a) estudante foi confirmada na Instituição de Ensino e orientará quanto a importância e necessidade do acompanhamento direto com a Instituição dos calendários de reuniões e efetivação da matrícula, conforme proposto na Orientação de Matrícula n.º xxx/2019

Após essa ação, ao clicar em terminar os procedimento da confirmação da rematrícula ou da vaga indica está concluído



4.2. Pleiteando uma vaga em outra Instituição de Ensino

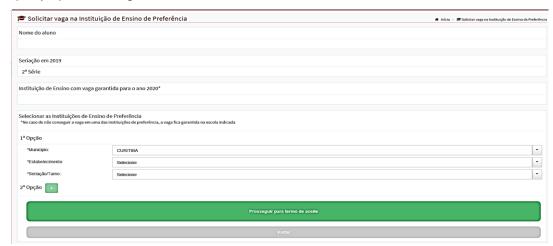
Caso haja o interesse do(a) responsável em pleitear uma vaga escolar em outra Instituição de Ensino, é de seu direito manifestar a sua vontade, podendo nesse momento de manifestação:

- a) Clicar em Confirmar a vaga na Instituição de Ensino Indicada procedendo os passos propostos no item anterior e após terminar novamente selecionar na tela de consulta o(a) estudante em questão, que terá na tela as informações de que a vaga foi confirmada na Instituição de Ensino e possibilidade de impressão do comprovante (botão em amarelo) e abaixo a opção "escolher outra Instituição de Ensino.
- b) Clicar em "Escolher outra Instituição de Ensino" sem confirmar a vaga na Instituição de Ensino Indicada.



Em ambas as possibilidades, ao clicar na opção "escolher outra Instituição de Ensino, o sistema permitirá a realização dos mesmos procedimentos, ou seja, o registro de até 3 Instituições de Ensino, sendo essa solicitação considerada como "Instituições de preferência".

Observe que na tela deverá constar o nome do(a) estudante, a série em que está matriculado no ano letivo de 2019, o nome da Instituição de Ensino em que já possui vaga confirmada ou foi direcionado.





Após inserir selecionar o Município, Estabelecimento e a série/ turno de sua preferência, o(a) responsável legal deverá clicar no botão verde "Prosseguir para o termo de aceite.

No referido termo, onde constará os dados do(a) responsável, do(a) estudante, será manifestado que ele(a):

afirmo que no momento da efetivação da matrícula me comprometo a entregar toda a documentação de transferência exigida pela Instrução Normativa Nº 01/2019 - SEED/DPGE, a fim de cumprir com as obrigatoriedades.

Como também será indagado quanto a permissão do uso de imagem para fins pedagógicos e a manifestação de ciência quanto as implicações decorrentes ao transporte escolar público quando ofertado, conforme os critérios previstos pela mantenedora.

Apenas após clicar em "**Sim**" aceito para abdicação do uso do Transporte Escolar Público, o sistema permitirá prosseguir, tornando interativo o botão "Concordo com as declarações informadas acima"



Como no procedimento de confirmação de rematrícula e/ou confirmação da vaga indicada, o sistema permitirá a digitação de um endereço de email para o envio do comprovante ou se for o caso da sua impressão no ato. Contudo esse documento irá orientar que o(a) responsável deverá acompanhar a



partir do dia 01/12/2019 no portal / área do aluno a disponibilidade ou não da vaga pleiteada.